



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre o imóvel da proprietária, a Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, estes no montante de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), Valor Mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para 12 meses, para o ano de 2024, para contratação do serviço de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 407, Completo Altos, Bairro: Centro, Município de Itaituba – PA.**

E ainda:

Considerando que a locação do imóvel atende aos requisitos descritos no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021: “cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

Considerando que as características de instalações do imóvel são adequadas para atender às necessidades do legislativo e o imóvel tem a melhor localização da região, pois se encontra ao lado do prédio da Câmara Municipal de Itaituba, possibilitando o acesso entre os dois imóveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando que não há imóveis na região que atende às características de instalações, como o imóvel mencionado, e não há imóveis que tenha uma melhor localização como este, segundo a avaliação prévia do imóvel.

Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado local, segundo a Avaliação Prévia do Imóvel.

Considerando ainda que o Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA